



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 174/02

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 07 de junho de 2002.

- Considerando inciso 10.2 da Portaria nº82 de 3 de janeiro de 2000;
- Considerando a avaliação da Vigilância Sanitária das condições de funcionamento e emissão da licença Sanitária;

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar a Habilitação da Clínica Medirim no Sistema Único de Saúde-SUS.

Artigo 2º - Estabelecer a inclusão do novo serviço na rede de referencia intermunicipal para atendimento aos pacientes que necessitam de Terapia Renal Substitutiva, após processo licitatório.

Vitória, 10 de junho de 2002.

CARLOS JOSÉ CARDOSO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib174-02